Câmara Municipal de Artur Nogueira
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua Expedicionários, 467 — CEP 13.160 — Fone DDD (0192) 77-1097
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 2.065

"Acrescenta Parágrafo único ao Artigo 2º da Lei nº 2004, de 26 de junho de 1992"

O Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira.
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte ' Lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado Parágrafo único ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 2004, de 26 de junho de 1992, com a seguinte redação:

"Artigo 2º - .....

Parágrafo único - Ficam estendidos os benefícios desta Lei aos Aposentados e Penionistas que obtiverem essa condição após o prazo a que alude o "caput" deste Artigo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 24 de dezembro de 1992.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, afixada e publicada para os efeitos da Lei.

VEREADOR ODAIR BOER
1º Secretário